

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
Sistema de Resoluções

Inspeção Bimestral das Unidades de Internação / Período: 5º bimestre (Setembro) /
2014

Dados da Entidade

Nome: Centro Educacional Dom Bosco - CEDB / Fortaleza-CE

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Município: Fortaleza - CE

Telefone:

Dados do Formulário

Seção: 1. Ambiente Físico e Infraestrutura

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque esta opção Não

1.1. O estabelecimento foi planejado para qual sexo: Masculino

1.2 O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo? (caso seja ambos, marque as duas opções)

Masculino Sim

Feminino Não

1.2.1 Informe o quantitativo masculino: 176

1.2.2 Informe o quantitativo feminino

1.3. Há separação dos internos de acordo com art. 123 do ECA? Sim

1.3.1. Por tipo de infração? Sim

1.3.2. Por idade? Sim

1.3.3. Por tipo de modalidade de internação? Sim

1.3.4. Por compleição física? Sim

1.3.5. Em caso negativo, por quais motivos?

Especifique:

1.4. Número atual de internos 176

1.5. Qual é o número de internos por modalidade de internação:

1.5.1. Provisória (art. 108 do ECA):

Masculino:

1.5.1.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 0

1.5.1.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 0

1.5.1.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0

Feminino:

1.5.1.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade:

1.5.1.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade:

1.5.1.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade:

1.5.2. Definitiva (art. 122, incs. I e II, do ECA):

Masculino;

1.5.2.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 97

1.5.2.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 73

1.5.2.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0

Feminino;

1.5.2.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade:

1.5.2.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade:

1.5.2.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade:

1.5.3. Descumprimento de medida anteriormente imposta (art. 122, inc. III, do ECA):

Masculino.

1.5.3.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 4

1.5.3.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 2

1.5.3.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0

Feminino.

1.5.3.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade:

1.5.3.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade:

1.5.3.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade:

Seção: 2. Gestão e Recursos Humanos

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

2.1. Desde a última inspeção na Unidade, realizada pelo Ministério Público, houve alteração no quadro dos profissionais abaixo? Em caso positivo, marcar a opção respectiva abaixo:

2.1.1 Psicólogos Sim

2.1.1.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Antônio Darlan Nogueira da Silva, Ativa, 176hs

Juliana Machado Sales, Ativa, 176hs

Gabriela Barbosa da Silva, Ativa (Estagiária Bolsista), 20hs

2.1.2. Pedagogos: Sim

2.1.2.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Antônio Darlan Nogueira da Silva, Ativa, 176hs

Juliana Machado Sales, Ativa, 176hs

Gabriela Barbosa da Silva, Ativa (Estagiária Bolsista), 20hs

2.1.3. Assistentes Sociais: Sim

2.1.3.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Alice Eliza Passos Moreira, Ativa, 176hs
Iana Guimarães Chaves, Ativa, 176hs

Francisco Elenilton R. Nascimento, Ativa (Estagiária Bolsista), 20hs

Larissa de Andrade Carmo, Ativa (Estagiária Bolsista), 20hs

2.1.4. Educadores Sociais: Sim

2.1.4.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Daniel Lima dos Santos, Ativa, 160hs

Aldenor Primo Oliveira de Lima, Ativa, 160hs

André Galvão Perez, Ativa, 160hs

Antônio Francisco Pereira, Ativa, 160hs

Antônio Marcos Rodrigues Caetano, Ativa, 160hs

Augusto César Rogério Pinheiro, Ativa, 160hs

Aureliano Veras Inácio, Ativa, 160hs

Albino Rodrigues Lopes, Ativa, 160hs

Aristóteles de Sousa Silva, Ativa, 160hs

Armindo Nau Vasconcelos da Silva, Ativa, 160hs

Carlos Alberto Alves Rodrigues, Ativa, 160hs

Carlos Robson Soares Leite, Ativa, 160hs

Cícero Calixto de Almeida, Ativa, 160hs

Cláudio Anderson Santana da Silva, Ativa, 176hs

Cláudio Roberto Pereira da Silva, Ativa, 176hs

Charles Alan da Silva Soares, Ativa, 176hs

Daniel Kenneth Luduic Anastácio dos Santos, Ativa, 176hs

Deusimar Gomes Pererira, Ativa, 176hs

Diego Francisco Matias de Oliveira Bezerra, Ativa, 176hs

Emerson José Fernandes Barreto, Ativa, 176hs

Erilson Santiago da Cruz, Ativa, 176hs

Elizeu Marques de Sousa Filho, Ativa, 176hs

Expedito Alves Maia Neto, Ativa, 176hs

Francisco Antônio Sampaio de Sousa, Ativa, 176hs
Francisco Bezerra Neves, Ativa, 176hs
Francisco Cleiton Oliveira Xavier, Ativa, 176hs
Francisco Glauton Maia Pereira, Ativa, 176hs
Francisco Welber de Sousa dos Santos, Ativa, 176hs
Francisco Wellington Sousa da Costa, Ativa, 176hs
Francisco Régis Cunha, Ativa, 176hs
Francisco Neumanor de Oliveira Barreto, Ativa, 176hs
Francisco das Chagas Filho, Ativa, 176hs
Francisco de Jesus Moreira Oliveira, Ativa, 176hs
Francisco Luciano Freitas Costa, Ativa, 176hs
Francisco Enaldo Dias Carlos, Ativa, 176hs
Flávio Dimas Pinto da Silva, Ativa, 176hs
Francivaldo Soares Lima, Ativa, 176hs
Francivaldo Aguiar da Penha, Ativa, 176hs
Giovane Marques de Sousa, Ativa, 176hs
Gleydson Feijó Mendonça, Ativa, 176hs
Gerson Silva de Negreiros Marques, Ativa, 176hs
Henrique Rhanniery Castro Cosme, Ativa, 176hs
Horácio Lopes Santos, Ativa, 176hs
Iatagan Sousa Costa, Ativa, 176hs
João César Maia Ferreira, Ativa, 176hs
João Carlos Maciel Prudente, Ativa, 176hs
João Nasser Alcântara de Almeida, Ativa, 176hs
Jackson Delane Melo Lopes, Ativa, 176hs
José Hélio Sousa Martins, Ativa, 176hs
José Maria Alves Ribeiro, Ativa, 176hs
José Nilton Arruda de Sousa, Ativa, 176hs
Josenilton de Castro Lima, Ativa, 176hs
José Wilson de Assunção Gomes, Ativa, 176hs
José Valdemir de Lima Júnior, Ativa, 176hs
José Jorge Morais da Costa, Ativa, 176hs
Josimar Vieira de Sousa, Ativa, 176hs
Júlio César Ferreira da Costa, Ativa, 176hs
Maximiliano Oliveira, Ativa, 176hs
Marcos Vinícius Torres Cavalcante, Ativa, 176hs
Mardônio Alves da Silva, Ativa, 176hs
Mario Alfredo Aquino Belesa, Ativa, 176hs

Miguel Adriano Ribeiro da Costa, Ativa, 176hs
Nilson Cleiton Bezerra Nepomucena, Ativa, 176hs (Afastado por Licença Médica)
Nelson Alves de Medeiros Júnior, Ativa, 176hs
Orlando Silva Franco, Ativa, 176hs
Pedro Nelson Bandeira Silva, Ativa, 176hs
Pedro Nilson Gomes de Araújo, Ativa, 176hs
Paulo Henrique Silva dos Santos, Ativa, 176hs
Raimundo Nonato Maciel, Ativa, 176hs
Rannier Rabelo Santos, Ativa, 176hs
Renato Rodrigues de Moraes, Ativa, 176hs
Roberto Gadelha Silva, Ativa, Ativa, 176hs
Silvano Lobo da Silva, Ativa, 176hs
Thiago Sousa e Silva, Ativa, 176hs
Vicente Carlos Nascimento Dantas, Ativa, 176hs
Waldinei Soeiro Miranda, Ativa, 176hs
Wendel Gomes de Oliveira, Ativa, 176hs

2.1.5. Monitores: Não

2.1.5.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.6. Nutricionistas: Não

2.1.6.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.7. Médicos: Sim

2.1.7.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Francisco Mário de Oliveira Costa, Ativa, 120hs

2.1.8. Dentistas: Não

2.1.8.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.9. Professores: Sim

2.1.9.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Francisca Irene Góis Alves, Ativa, 20hs
Jaqueline Emanuella de Sousa, Ativa, 20hs
José Wilson Ferreira Silva, Ativa, 20hs
Terezinha Gomes Ávila, Ativa, 40hs

2.1.10. Outros (especificar): Sim

2.1.10.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Cozinheiro

Marta Maria da Silva Sousa Ativa, 160hs
Mirian da Silva Sousa, Ativa, 160hs
Edileusa da Silva Moreira, Ativa, 176hs
Francisca Ferreira Costa, Ativa, 176hs
Maria Laura Ferreira, Ativa, 176hs
Maria Antonieta Ximendes Freitas, Ativa, 176hs
Maria Eleneide Rabelo Cruz, Ativa, 176hs
Zildete Pinto Fonteles, Ativa, 176hs

Vigia

Manoel Messias Sousa da Rocha, Ativa, 160hs
Luciano Corrêa Adachi, Ativa, 176hs
Mauricélio Vieira Pereira, Ativa 176hs

Lavadeira

Raimunda Lopes Correia, Ativa, 160hs
Vera Lúcia Borges de Freitas, Ativa, 176hs

Advogado

Anna Karinne Nery Veras, Ativa, 176hs

Auxiliar de Serviços Gerais

Antônio de Assis Vieira de Lima, Ativa, 176hs
Maria do Socorro da Silva Batista, Ativa, 176hs

Motorista

Antonio Clerson de Melo Maia, Ativa, 176hs
Carlos Antônio Gomes, Ativa, 176hs

Instrutor de Informática

Alyson Paulo Rebouças Bezerra, Ativa, 176hs

Instrutor de Esporte

Damião Fernando Carvalho, Ativa, 176hs

Instrutor de Ofícios

Edson Siqueira de Macedo, Ativa, 176hs

Instrutor de Vime
Francisco de Assis Araújo, Ativa, 176hs

Instrutor de Marcenaria
Milton Santos da Silva, Ativa, 176hs

Coordenador de Disciplina
Cláudio Vieira Rocha, Ativa, 176hs

Porteiro
Irineu Carneiro da Frota, Ativa, 176hs

Auxiliar de Manutenção
José Valmir Soares Lima, Ativa, 176hs

Assistente Administrativo
Lenita Gomes Davila, Ativa, 176hs

Agente Administrativo
Maria Edite Vieira Passos, Ativa, 176hs

Assistente Administrativo
Regina Cláudia de Souza, Ativa, 176hs

Diretor
Paula Castela Bezerra, Ativa, 160hs

Vice ? Diretor
José de Arimatéa Sacramento, Ativa, 160hs

2.2. Houve evasão de internos no último bimestre? Não

2.2.1. Em caso positivo, especifique quantos internos

2.3. Houve rebeliões no último bimestre? Sim

2.3.1. Em caso positivo, especifique quantas rebeliões 1

2.3.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal? Sim

2.3.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes? Não

2.3.3.1. Em caso positivo, especifique quantas:

2.3.4. As lesões e/ou mortes foram praticadas por agentes socioeducativos e/ou policiais? Sim

2.3.5. O que motivou a(s) rebelião(ões)?

Falta de infraestrutura adequada Sim

Falta de diálogo com a Diretoria da instituição Não

Guerra entre facções rivais Não

Excessos cometidos por profissionais da entidade Não

Realização de fuga em massa Não

Superlotação Sim

Outros Não

Outros (Especifique):

2.4. Houve registros de ocorrência em sede policial? Sim

Seção: 3. Atendimento Socioeducativo

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

3.1. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária? Sim

3.2. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? Sim

3.3. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida? Sim

3.4. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça? Não

3.4.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios: Outros.

3.4.1.1. Outros: O quadro reduzido de funcionários diante da superlotação.

3.5. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, §2º, da Lei nº 8.069/90? Sim

3.6. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? Sim

3.7. Há processo individualizado de execução para cada adolescente? Sim

3.8. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática? Sim

3.8.1. Em caso positivo, qual a frequência do atendimento? Quinzenal

3.9. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade? Não

3.10. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo? Não

3.10.1. Na rede regular de ensino?

3.10.2. Em cursos profissionalizantes?

3.10.3. Em programas socioeducativos em meio aberto?

3.10.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias?

3.11. Os adolescentes realizam atividades externas? Não

3.12. Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90? Não

3.12.1. Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave?

3.12.2. Em caso positivo, eles estão sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei?

3.12.2.1 Em caso negativo, quais as principais razões de não estarem sendo atendidos como previsto em lei:

Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;

Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;

Outros

Outros (Especifique):

3.13. Preencha os dados abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

Categoria: Direitos Humanos

Alimentação (qualidade e quantidade adequadas) Sim

Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados) Sim

Material de higiene pessoal individualizado Sim

Roupa de cama e banho adequada e higienizada Não

Arquivo e regularização, quando necessário, do Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor Sim

Oferta de Educação (Ensino fundamental, médio e superior) com proposta curricular adequada Sim

Cursos de profissionalização com carga horária, metodologia e certificação reconhecidas formalmente e atividades de educação para o trabalho Sim

Acesso a diferentes modalidades esportivas Sim

Oferta de diferentes atividades culturais Não

Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre Sim

Plantão de atendimento para emergências Sim

Atendimento médico e odontológico programado e sistemático com acompanhamento individualizado Sim

Encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (psicológico, psiquiátrico, drogadição, alcoolismo) inclusive os portadores de transtornos mentais Sim

Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião Sim

Programa de educação sexual Sim

Direito à visita íntima, de acordo com a faixa etária Não

Categoria: Ambiente Físico e Infraestrutura

Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (40 adolescentes) Não

Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes Não

Espaço adequado para as refeições Sim

Habitabilidade (iluminação, aeração, etc.), higiene, preservação do mínimo de privacidade (espaço físico adequado, cama individual, objetos pessoais etc.) Não

Banheiros em tamanho e número suficientes, com água quente para o banho e boas condições de higiene e de privacidade Não

Salas de aula equipadas, iluminadas e adequadas, com biblioteca Sim

Espaços devidamente equipados e adequados para a prática de esportes e momentos de lazer Sim

Atendimento jurídico, social, médico e psicológico: salas para atendimentos individuais e atividades em grupos Sim

Espaços para oficinas de profissionalização equipados, iluminados e adequados Sim

Existência de local com privacidade para visita íntima Não

Prédio em boas condições de segurança e boa circulação Não

Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente Não

Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Não

Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares Sim

Categoria: Atendimento Socioeducativo

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico):

Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa Sim

Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Sim

Atendimento individual semanal para todos os adolescentes Não

Atendimento grupal para os adolescentes Não

Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Sim

Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Sim

Estudos de caso elaborados a partir da avaliação da equipe interdisciplinar

Sim

Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Não

Ocorrência de reunião sistemática de todos os participantes (grau de integração da equipe) Sim

Encaminhamento para a Rede de Atendimento:

Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Não

Atendimento ao Egresso

Existência de Programa de acompanhamento de egressos Não

Plano Individual de Atendimento (PIA):

Existência de um PIA elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional Sim

Homologação Judicial do PIA Sim

Categoria: Gestão e Recursos Humanos

Planejamento e Projeto Pedagógico

Existência de Projeto Político Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa Sim

Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores Sim

O número de profissionais por categoria é suficiente para a demanda? Não

Formação e Capacitação de Recursos Humanos

Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo Sim

Supervisão e Apoio de Assessorias Externas

Supervisão técnica, administrativa e de pessoal Sim

Coleta e Registro de Dados e Informações

Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências Sim

Avaliação

Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais Sim

Seção: 4. Observações

4.1. Observações: Salientamos que o foco das inspeções realizadas no bimestre ago/set de 2014 foi saúde, educação e maus tratos.

Com relação ao item 3.13:

Atenção Integral à Saúde: Foi realizada reunião no dia 13/10/2014 com a Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, responsável pelas inspeções, Dra. Antônia Lima, a presidenta do CMDCA, Tânia Gurgel e com a Secretária de Saúde do Município, Dra. Socorro Martins, com o objetivo de dialogar acerca da efetivação da Portaria nº 647, de 11 de novembro de 2008, da Secretaria de Atenção a Saúde, e da Portaria Interministerial nº 1426, de 14 de julho de 2004, do Ministério de Estado da Saúde nos centros educacionais.

Escolarização: Foi realizada reunião no dia 15/10/2014 as 14hs na SEDUC com a presença do representante do Ministério Público, PJ Antônia Lima, a pedagoga do CAOPIJ Ana Cláudia, a assessora do Secretário Municipal de Educação, profa. Márcia Campos, o coordenador do ensino fundamental da SME, prof. Carlos Eduardo, o coordenador da cédula de EJA da SME, prof. Lafaiete e as professoras Noemi Resende e Nívea, ambas da Coordenadoria da Diversidade na SEDUC, com o intuito de dialogar acerca da efetivação do ensino fundamental regular, EJA em nível estadual, em que o foco da reunião foi garantir educação a todos os adolescentes admitidos no Sistema Socioeducativo em meio fechado no Estado do Ceará. Foi realizada uma segunda reunião na sede da SME com participação de representantes da SME, STDS, CEDECA e 7ª Promotoria da Infância e Juventude no dia 28/10/2014, para discutir a LDB (lei 9394/96) e o SINASE (lei 12.594/2012) no que tange a educação a fim de traçar estratégias para 2015 de atuação do ensino fundamental, pedagogia de projetos e Programa Brasil Alfabetizado nos centros educacionais de internação definitiva e provisória.

Diante disso, foi aberto um Procedimento Administrativo pela 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude para acompanhar a implantação dos referidos projetos nos âmbitos da educação e saúde.

Também foi instaurado o Procedimento Preparatório nº 03/2014 para apurar as denúncias de maus tratos/tortura contra os adolescentes ocorridas em alguns centros educacionais.